

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

Ofício nº 04/2023/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

Referência: Gastos apresentados pela Fundação Renova, através dos Relatórios de Dispendios realizados no âmbito dos Programas previstos no TTAC, correspondentes ao ano de 2018 (versão atualizada considerando o ajuste nas classificações realizadas pela Fundação Renova) e 2019.

Assunto: Entrega dos relatórios da EY, contendo a avaliação dos dispendios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas do TTAC referente aos anos de 2018 e 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC"), no Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC Governança") e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em setembro de 2022 através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF (versão 7), seguem anexos a este ofício:

- Relatório de asseguarção razoável dos Auditores Independentes sobre os Dispendios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC correspondente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (versão 02);
- Relatório de asseguarção razoável dos Auditores Independentes sobre os Dispendios realizados pela Fundação Renova no âmbito dos Programas previstos no TTAC correspondente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY